



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 31 de julho de 2021

ANO II - EDIÇÃO: 233

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA
ATENDIMENTO
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19
(18) 99644-5620

»»» ESF 1
(18) 99630-2497

»»» ESF 2
(18) 99670-4083



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 31 de julho de 2021

ANO II - EDIÇÃO: 233

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 824, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre: Renomeia Comitê Municipal de Retorno às Aulas e dá outras providências.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Nanduba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 818 de 05 de julho de 2021, que alterou a composição do Comitê Municipal de Retorno às Aulas.

DECRETA

Art. 1º - Fica renomeado o Comitê Municipal de Retorno às Aulas, de acordo com Decreto nº 818 de 05 de julho de 2021, composto por:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Claudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins
Creonice Gomes da Silva Nardi
Edileide Santos Oliveira Rangel

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Elisabete Cristina Santos de Souza
Fernando César de Carvalho

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Ângela Alves de Carvalho Damascena

IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Tassiane Ayumi Nishimura de Oliveira

V – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Débora Aparecida Guimarães de Faro

VI – Representantes de Diretor de cada Unidade Escolar:

Célia Alves de Carvalho
Érika Rivero Lacerda Santos Nardi
Marley Aparecida de Souza Nardi
Rosa Amélia Fernandes da Silva
Rosa Maria de Sousa Vilas Boas

VII – Representantes Equipe Técnica de Nutricionista:

Andrea Margarete Marra Ribas Marinho.

VIII – Representantes do Comitê Escolar de Retorno às Aulas de cada Unidade Escolar:

Maria Ângela da Silva Ferro- Creche Maria Klara Vitória S. Duarte
Leila Fernandes Garcia da Silva – Creche Maria Fernanda M. Zago
Silmara Aparecida dos Santos Salomão- EMEI Pedacinho do Céu.
Diana Cunha de Jesus Lima- EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia.
Andréia Rodrigues Moreira da Silva- EMEF Prof.ª Ineura Rodrigues de Lima.

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Nilda Ramos de Oliveira

X- Representante do CMAAF (Centro Multiprofissionais de Apoio aos alunos e seus Familiares).

Ana Lúcia Ribeiro de Carvalho.

XI- Representante da Escola Estadual EE. Prof.ª Takako Suzuki:

Edna Biscaíno de Alcântara Ferreira.

Art - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nanduba, 29 de julho de 2021.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura de Nanduba/SP, na data supracitada e afixado em local de costume.

MOZARTH MAGRO CHAVES RIBAS
DIR. DE TURISMO